



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037079-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	13010000794/16	NUCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BIOSEV S.A. CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37
Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10 Bairro: VILA LUCIANIA
Município: LAGOA DA PRATA UF:MG CEP: 35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FALCAO PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 14.756.140/0001-07
Endereço: RUA PASSA TEMPO, 342 APTO 1500 Bairro: CARMO
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: 30.310-760 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda da Olaria Área Total (ha): 65,6112
Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 12.602 2RG 01 BOM DESPACHO INCRA (CCIR): 000.019.631.795-3
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 463.500 Y(7): 7.820.250 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	15,1192
Área com uso alternativo de solo (ha)	45,0453
Área Total (ha)	60,1645

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	538,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		74,20	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		112,00	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade	Quantidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	0,5974
	Outros:	
	Total	0,5974



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 29 de maio de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO

Amanda Giltina Chaves

(assinatura, masp e cargo)

Amanda Cristina Chaves
Analista Ambiental/SISEMA-ASF
MASP: 1316503-0

ARCOS, 25/07/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/07/2019

Data de Validade: 25/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar o plantio de 70 mudas nativas da espécie (Caryocar brasiliense) na área de 1,3000ha, nas coordenadas UTM 23K Sirgas 2000 x 463122,781 e y 7820964; Realizar o plantio das mudas de pequi no início do período chuvoso; Realizar o replantio das mudas não pegadas de pequi após 120 dias; Entregar 5 relatórios técnicos, pós entrega do DAIA, comprovando o plantio e desenvolvimento das mudas conforme, estabelece a Lei Estadual 20.308 de 2012; Fazer o pagamento de 50% dos pequizeiros a serem suprimidos a conta especial pró-pequi (14 indivíduos); Realizar o plantio de 100 mudas nativas para o enriquecimento da área de preservação permanente do Rio Picão; Não realizar a supressão de: sete ipê-amarelo/caraíba, localizados nas seguintes coordenadas UTM 23K Sirgas 2000: 1_463187,000 e 7820335,000; 2_463340,000 e 7820533,000; 3_463153,000 e 7820547,000; 4_463281,000 e 7820587,000; 5_463227,000 e 7820624,000; 6_463118,000 e 7820739,000 e 7_463135,000 e 7820849,000; Ipê-amarelo, 1_463227,000 e 7820518,000; 2_463213,000 e 7820538,000; cedro 1_463227,000 e 7820518,000; 2_463213,000 e 7820538,000; Gonçalo Alves: 1_463091,651 e 7820037,608; 2_463099,144 e 7820012,282; 3_463167,983 e 7820017,737; 4_463209,237 e 7820034,310; 5_463305,639 e 7820293,007; 6_463512,041 e 7820315,010; 7_463341,414 e 7820375,522; 8_463170,791 e 7820433,265; 9_463145,931 e 7820444,280; 10_463534,045 e 7820521,323; 11_463619,427 e 7820535,108; 12_463649,702 e 7820540,592; 13_463668,885 e 7820537,865; 14_463677,142 e 7820548,948; 15_463616,610 e 7820631,486; 16_463623,079 e 7820645,221; 17_463666,128 e 7820656,264; 18_463644,252 e 7820694,728. Aroeira: 1_463421,209 e 7820353,554; 2_463145,970 e 7820526,831; 3_463151,505 e 7820738,754; 4_463143,239 e 7820782,778; 5_463104,675 e 7820832,384; 6_463330,393 e 7820587,410; 7_463492,802 e 7820447,097; 8_463492,802 e 7820447,097; 9_463613,905 e 7820672,756; 10_463587,972 e 7820645,149; 11_463660,642 e 7820623,166; 12_463652,368 e 7820620,493; 13_463668,967 e 7820548,931; 14_463619,427 e 7820535,108; 15_463534,050 e 7820518,667; 16_463510,080 e 7820504,896; 17_463509,335 e 7820510,427.

Não intervir nas áreas demarcadas como reserva legal indicadas no CAR e delimitadas na planta topográfica.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Ellen Maria Alves Sousa
Assinatura do responsável pela Intervenção

Ellen Maria Alves Sousa
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”